



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0037-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de retirar as placas de “Proibido Estacionar” existentes em ambos os lados da Rua José Afonso do Nascimento, na altura do nº 221, vez que perderam a sua finalidade, que era propiciar a carga e descarga.

Ressalto ainda, que a sinalização de solo também deverá ser alterada, sendo pintadas as guias.

Espírito Santo do Turvo, 10 de dezembro de 2012

Wagner Antonio Guicho

VEREADOR